



**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. 064/2010.

Dispõe sobre alteração no Regimento Interno, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o artigo 16 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 - Na eleição para a renovação da Mesa, do biênio subsequente, deverá ser realizada sempre na penúltima sessão ordinária do final do biênio, observando os procedimentos, e considerando-se automaticamente empossados os eleitos, na primeira sessão do ano subsequente.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Apiacás, 30 de Novembro 2010.


Vereador Osvaldo Pereira Dias
-PRESIDENTE-